



DECRETO Nº 2.206, de 18 de outubro de 1.982.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.232, de 18 de novembro de 1.981".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03                                      Coordenadoria Geral  
03.01                                      Gabinete do Coordenador  
03.07.021.1.001 - Ampliação de Equiptºs e Mat. Permanente  
4.1.2.0                                      Equiptºs e Mat. Permanente.....Cr\$ 100.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente, na mesma importância:

08    Encargos Gerais do Município  
08.01    Rec. sob Sup. da Coord. Geral  
99.99.999.2.999 - Reserva de Contingência  
9.0.0.0    Reserva de Contingência.....Cr\$ 100.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de outubro de 1.982.

*Angelo Castello*  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

*Eduardo Aspasio*  
EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO